



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 100, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 337 de 21 de novembro de 2014 que institui a Comissão Esplanada Sustentável.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*